



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 049/00

“Altera o Decreto n.º 038/99, que Cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras Providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Cultura, de que trata a Lei n.º 1.148/99.

Artigo 2.º - O Conselho Municipal de Cultura, precedido pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, será composto pelos seguintes membros:

TITULARES

João Geraldo Souza Braga - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Selma Inês S. Fávero - Secretaria de Educação e Cultura
Kátia Simone M. Almeida - Secretaria de Educação e Cultura
Osmar Quim - Unemat
Romair Alves Oliveira - Unemat
Edileusa Gimenes Morales - Unemat
Antônio de Padua Pimentel - Loja Maçônica
Iria Néia Eberhardt - Rotary
Roberto Leiser Baronos - Professor Doutorando em letras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SUPLENTE

Fabíola Aparecida Jardim P. de Oliveira
José Orlando Matias dos Santos
Idegundes Pereira dos Santos
Eleuza Maria Pereira Rezende
João Eliezer Herculano
Zuleide Malagutti
Milton Fernandes Lima
Divino Donizete da Silva Nogueira
Ana Maria Campos Fraga Assis

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 038 de 10 de Agosto de 1999.

Alto Araguaia-MT., 10 de Maio de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal